



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLENCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA

REQ n.14/2023

Apresentação: 05/05/2023 11:00:09.387 - CEOBSTAT

REQUERIMENTO
(Do Senhor Geraldo Resende)

Requer a realização de uma Audiência Pública em cada Região do país para discutir a violência obstétrica e morte materna.

Senhora Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos dos arts. 255 a 258, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, seja realizada Audiência Pública para discutir a “violência obstétrica” em uma capital de cada Região do país, sendo a cidade de Campo Grande escolhida para representar o Centro-Oeste.

JUSTIFICAÇÃO

A questão da violência obstétrica é uma agressão grave à mulher em estado de fragilização extrema, no momento em que procura acolhimento para dar à luz um filho. São crescentes os relatos de maus tratos por parte de membros dos serviços de saúde de todos os níveis, indo desde tratamento rude até violência física. Há denúncias de realização de procedimentos em desacordo com normas técnicas que repercutem negativamente no andamento do parto, trazem complicações desnecessárias e traumas para a parturiente e familiares. Devemos considerar que o momento carrega uma tensão compreensível, mas ela deve se dissipar assim que se inicia o acolhimento do serviço de saúde, que deve ser





CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE VIOLENCIA OBSTÉTRICA E MORTE MATERNA
humanizado e de qualidade. A despeito de o Brasil ter sido reiteradamente alertado para a necessidade de rever suas práticas de parto e nascimento, inclusive por organismos internacionais, continuam a se acumular denúncias de sequelas e mortes evitáveis entre mães e recém-nascidos.

REQ n.14/2023

Apresentação: 05/05/2023 11:00:09.387 - CEOBSTAT

Sala das Comissões,



* C D 2 2 3 8 7 3 8 9 3 1 7 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Geraldo Resende
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD238738931700>